



MANUAL DO CANDIDATO - PROCESSO SELETIVO 2023

O UFSCurso torna pública a realização do Processo Seletivo 2023 para a formação de novas turmas. Serão oferecidas **100 vagas** a serem ocupadas de acordo com o Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Disposição de vagas e horários para as duas turmas do UFSCurso 2023:

Turma	Período e regularidade	Vagas
I	Integral Sábado das 8h às 17h - presencial*	100

*** As aulas ocorrerão de modo presencial com a participação ativa dos alunos no horário descrito, as aulas contam com um intervalo de manhã e um à tarde, além do horário de almoço.**

1. Informações preliminares

1.1 Candidatura e público-alvo

Poderão se candidatar estudantes do 3º ano do Ensino Médio e aqueles que já concluíram o Ensino Médio. Também poderão se candidatar estudantes do 2º ano do Ensino Médio, porém serão classificados somente diante a disponibilidade de vagas. Será dada prioridade classificatória aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio e candidatos que já concluíram esse nível de ensino.

Consideramos público-alvo aqueles cujas condições socioeconômicas implicam histórico de exclusão social, baixa renda e, principalmente, dificuldade de acesso à universidades públicas.

1.2 Alterações no processo de 2023

As vagas serão ofertadas com preferência aos(às) alunos(as) egressos(as) no projeto em 2022 e que tenham interesse em nova inscrição.

- As aulas ocorrerão presencialmente nas dependências da UFSCar aos sábados em período integral;

CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 2 – Datas e informações sobre o Processo Seletivo 2023:

Inscrições	10 a 17 de Fevereiro - Através do formulário online (Item 2.3)
Documentos necessários para a inscrição	Documento original oficial com foto (ex: RG, CNH, passaporte, etc)
Taxa de inscrição	R\$ 20,00 (Vinte reais)
Prova	25 de Fevereiro, às 14h - UFSCar
Resultados	4 de Março, nas redes sociais e no site oficial do UFSCurso
Recursos	6 a 7 de Março- Online (Item 2.5)
Resultado dos Recursos	8 de Março, nas redes sociais e no site oficial do UFSCurso
Matrícula	18 de Março - Presencial (Item 3)
Aula inaugural	18 de Março - UFSCar

2. Etapas do processo seletivo

2.1 Inscrição

As inscrições para o UFSCurso serão realizadas online pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu responsável nos dias **10 de Janeiro até 17 de Fevereiro de 2023** através do preenchimento do formulário presente no site do UFSCurso pela plataforma Fai (Item

2.1.2).

Para tal, é necessário:

Estar com um documento original com foto (RG, CNH, Passaporte, etc) em mãos.

***A inscrição não será realizada em outras datas e nem por outros meios que não sejam os descritos neste item e no Quadro 2.**

2.1.2 Formulário de inscrição

A inscrição deverá ser realizada no site: <https://ufscurso2023.faiufscar.com/#/> na aba “INSCRIÇÕES”. Ao final da inscrição, o candidato deve encaminhar os documentos necessários para a comprovação de todas as informações pertinentes ao processo seletivo através do formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1Ik3iWoLZj5ocYegceBwy4PZCdLskvZd0fi57TkgY96E/edit>

Para a inscrição no processo seletivo é **necessário o preenchimento completo** do formulário e a apresentação de todos os documentos nele listado, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que omitir e/ou fraudar informações.

Não serão aceitos documentos que não estejam nos formatos descritos no formulário.

2.2 Prova

A prova tem caráter eliminatório e classificatório e será constituída de conteúdos do ensino fundamental com foco nos conteúdos do 9º ano, contendo 30 questões de múltipla escolha e uma redação. Redações entregues em branco eliminam automaticamente o candidato.

2.3 Questionário socioeconômico

Formulário que deve ser preenchido no **ato da inscrição**. A avaliação do questionário ocorre de forma somatória e/ou subtrativa. Cada item do questionário socioeconômico possui um valor; a somatória dos itens dará o resultado da **pontuação social**. A **pontuação econômica** é relativa à renda per capita a partir da renda de todas as

pessoas que moram com o candidato(a) (exceto se o(a) candidato(a) morar com pessoas sem parentesco e que dividem apenas as contas, como acontece em repúblicas de estudantes). A renda per capita **máxima** para aprovação no processo seletivo é de **2 SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPITA FAMILIAR**.

Para avaliação serão consideradas as duas pontuações, que têm **caráter eliminatório**. **A pontuação total que cada candidato(a) obtiver na análise socioeconômica não será divulgada.**

2.4 Pagamento de taxa de inscrição

A taxa de inscrição possui o valor de R\$20,00 (vinte reais) e deverá ter seu pagamento efetuado pelo próprio site no ato da inscrição <https://ufscurso2023.faiufscar.com/>

O UFSCurso é um cursinho pré-vestibular popular **GRATUITO** e de forma alguma serão cobrados quaisquer valores além da taxa de inscrição inicial.

2.5 Resultado

O resultado do Processo Seletivo UFSCurso 2023 será divulgado dia 4 de Março de 2023. Os(As) candidatos(as) podem acessar a lista de aprovados através das redes sociais UFSCurso. **O resultado do questionário socioeconômico não será divulgado**, como disposto no item 2.2.

2.6 Datas para a entrega do recurso

Quaisquer contestações em relação aos resultados deverão ser apresentadas mediante recurso formalmente escrito e assinado durante o período estipulado abaixo: dia 6 de Março até dia 7 de Março 2023;

O recurso deverá ser encaminhado por e-mail (ufscursoararas@ufscar.br) pelo(a) candidato(a) ou seus responsáveis e terá seu parecer divulgado no dia 8 de Março, nas redes sociais do UFSCurso.

2.7 Pontuação por representação social e lista de espera

Serão adicionados 20% da pontuação total aos candidatos(as) que se autodeclararem

negros(as), pardos(as), candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) com necessidade especiais, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros.

Para comprovação de representação social é necessário preencher corretamente o termo de autodeclaração e/ou declaração disponíveis no drive do UFSCurso. Caso o número de candidatos(as) aptos a se matricularem seja maior do que a quantidade de vagas ofertadas, os(as) suplentes ficarão na lista de espera de acordo com a classificação divulgada no resultado e **deverão, caso queiram, declarar interesse pela vaga nos dias de matrícula.**

Os(As) candidatos(as) poderão ser chamados até dois meses após o início das aulas através dos meios de contato registrados na ficha de inscrição. Aqueles que estiverem na lista de espera, porém não declararem interesse não serão chamados.

3. Matrícula

Aqueles que forem aprovados no Processo Seletivo UFSCurso 2023 deverão efetivar sua matrícula no dia 18 de Março (aula inaugural) assinando presencialmente ou enviando o termo de compromisso (anexo 1) para o e-mail ufscursoararas@ufscar.br.

Para alunos menores de 18 anos, a matrícula deve ser realizada pelos pais ou responsáveis. Caso o candidato não consiga comprovar as informações declaradas de forma satisfatória, este será excluído do processo seletivo.

3.1 Termo de compromisso

No ato da matrícula o candidato deverá assinar presencialmente ou enviar por e-mail o termo de compromisso, declarando estar ciente das normas regulamentadoras do UFSCurso. **Caso o candidato seja menor de 18 anos, é necessário que o responsável legal também assine o termo.**

4. Eliminação

Será terminantemente **desclassificado** do Processo Seletivo UFSCurso 2023, em qualquer instância, o(a) candidato(a) que:

- Visando o caráter social do projeto, serão eliminados os candidatos que tiverem cursado ensino médio integralmente em escola particular sem qualquer tipo de bolsa;

- Não preencher adequadamente o Questionário Socioeconômico;
- Mentir ou omitir informações relevantes no Questionário Socioeconômico;
- Não comprovar as informações declaradas no Questionário Socioeconômico;
- Candidatos(as) com renda per capita familiar maior que 2 salários mínimos
- Não d;.

5. Contato e redes sociais

Quaisquer dúvidas em relação ao edital podem ser esclarecidas por e-mail (ufscursoararas@ufscar.br), através da página oficial do UFSCurso no Facebook (<https://pt-br.facebook.com/ufscurso.cca>) e Instagram ([@ufscurso](https://www.instagram.com/ufscurso)).

Nenhuma informação será fornecida por telefone ou quaisquer outros meios.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Documento de identidade original (ou cópia autenticada) com foto (RG, CNH ou Passaporte);
- 01 Cópia comum do documento de identidade do candidato; documento de identidade (original ou cópia) de todos os integrantes da família listados no questionário socioeconômico (caso houver integrantes menores de 18 anos, deve apresentar cópia da certidão de nascimento);
- Comprovante de endereço (original ou cópia);
- Histórico escolar original para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio. Os candidatos que estão cursando o Ensino Médio deverão apresentar declaração da escola;
- Atestado original de recebimento de bolsa – apenas candidatos que sejam bolsistas de escola particular;
- 02 Comprovantes originais de pagamento recentes das despesas declaradas no questionário socioeconômico (contas de água, energia, telefone, internet, aluguel, financiamento, etc);
- Relatórios originais médicos/odontológicos que comprovem tratamento(s) contínuo(s) e/ou despesas com medicação e plano de saúde – apenas candidatos que tenham plano de saúde/odontológico e/ou gastos contínuos com medicação;

- Carteira de trabalho original de cada uma das pessoas que compõem a residência do candidato com mais de 18 anos;
- Últimos três documentos originais que comprovam a renda de cada participante da família (exemplo: holerite, pró labore, extrato de aposentadoria, pensão proveniente de falecimento do cônjuge, pensão proveniente de separação conjugal, comprovante de imposto de renda, etc.).
- Nos casos de separação em que há possibilidade de comprovação de recebimento ou não de pensão, anexar **Declaração Modelo 5 e/ou Declaração Modelo 6** ○ Os aposentados que não exercem outra atividade remunerada deverão apresentar, além do comprovante de aposentadoria, a **Declaração Modelo 2**
- O trabalho autônomo deve ser comprovado através da **Declaração Modelo 1**, especificando o tipo de atividade, independentemente da apresentação do pró-labore. O trabalho não registrado deve ser comprovado através da **Declaração Modelo 1**, excluindo a palavra **Autônomo** e especificando que não é registrado em carteira.
- Os maiores de 18 anos de idade, na composição familiar, que não estiverem estudando, que nunca trabalharam ou que estiverem desempregados deverão, obrigatoriamente, comprovar através da **Declaração Modelo 3 ou 4** ou do **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho** (se for recente).

* As declarações devem ser impressas em folha A4.

OS CANDIDATOS QUE NÃO CONSEGUIREM COMPROVAR DE FORMA SATISFATÓRIA AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO QUESTIONÁRIO SERÃO DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO.

ANEXOS

Anexo 1 - Termo de compromisso

[Termo de compromisso - link](#)

Anexo 2 - Declaração autônomo

[Declaração autônomo - link](#)

Anexo 3 - Declaração de aposentado

[Declaração de aposentado - link](#)

Anexo 4 - Declaração atividade remunerada

[Declaração atividade remunerada - link](#)

Anexo 5 - Declaração desempregado

[Declaração desempregado - link](#)

Anexo 6 - Declaração divorciado

[Declaração divorciado - link](#)

Anexo 7 - Declaração pais divorciados

[Declaração pais divorciados - link](#)

Anexo 8 - Declaração determinação de gastos

[Declaração determinação de gastos - link](#)